



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CS Nº 06/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

*Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza a implantação do Curso de Engenharia Civil do IFNMG - Campus Pirapora.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

*- deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2016;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar a implantação do Curso de Engenharia Civil do IFNMG - *Campus Pirapora*.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 08 de abril de 2016.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
*Presidente do Conselho Superior*